Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 408/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao DETRAN-ES, a seguinte providência:

REMOÇÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS E OU ABANDONADOS NA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Esses veículos representam risco à saúde pública, pois acabam virando depósito de lixo e de água parada, que, certamente atrai vetores de transmissão de doenças. Ressaltamos ainda, a poluição visual, o prejuízo estético à cidade e o risco de acidentes, pois os veículos estão abandonados em locais impróprios, com a possibilidade de obstruir as vias públicas, atrapalhando o fluxo do trânsito.

Devemos considerar ainda os transtornos causados à população, visto que esses veículos podem ser utilizados como ponto de consumo de drogas ou abrigo para moradores de rua.

Portanto, contamos com o apoio dos demais Edis para aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências do Prefeito Municipal no sentido de interceder ao DETRAN-ES para remoção dos referidos veículos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de junho de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador